

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE Nº 11**

Processo nº 23086.014428/2020-94

Interessado: Diretoria de Ensino

O VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que, em sua 160ª reunião, sendo a 120ª sessão convocada em caráter ordinário, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, APROVOU por ampla maioria e 01 abstenção a revogação da Resolução CONSEPE 27/2013.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 01/03/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293660** e o código CRC **5349B353**.